



## RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 0154/2019 - CR.

Dispõe sobre formulário da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, conforme processo n.º 201800029005128.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência dos municípios que lhes sejam delegadas através de lei ou convênio, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011, e do art. 4º, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, combinado com o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, e com o § 3º, do art. 1º, do Regulamento da AGR;

Considerando que o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, e o § 3º do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, e o inciso XIII, do § 4º, e o § 6º do art. 1º, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 17, e o inciso II e parágrafo único do art. 19 todos da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, o inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;



Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o formulário FATURA da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. A empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO deverá implantar o novo modelo de fatura no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eurípedes Barsanulfo da Fonseca'.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca

Conselheiro Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0154/2019 - CR**



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ 00.108.829/0001-82 - INSC. ESTADUAL 6-6

Quantidade de unidades abastecidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água						
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

Número da fatura:

Data da fatura:

Valor (R\$):

Informação aproximada (R\$):

Peixeira para pagamento e  
vencimento de serviços (água, es-  
goto e serviços) mensal  
diário (IPFC + juros), conforme  
regulação da AGR (Resoluções n.  
03/2014 e 058/2016-DR).

O tipo de consumo faturado foi:

Hidrômetro (a)	Lerter (s)	Consumo (s)					
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próximo	Faturado	Média	Estimado
Fita							
Quente							

Histórico de consumo:

Type/Mês	Consumo (m³)
Fita	
Quente	

Aviso:

Mensagem:

Sistema de Abastecimento de Água:

Parâmetros	Cloro residual (ppm)	Fluoride	Turbidez	Cor aparente	pH	Calcareos totais	Conformidade
1) Nível de contenção							
2) Níveis de contenção							
3) Níveis de contenção							
4) Níveis de contenção							

Conforme o figura fornecido é proibido para o consumo, consumo suspeito, uso de tratado ou uso em plantas para aplicações agrícolas.

Informações e comentários em caso de emergência ao Serviço Nacional nº 181/2015

Ministério da Saúde - Marca Brasil, pelo Protocolo de Consulta nº 03/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.

Ministério da Saúde - Nota Técnica para Saneago. | \* Ministro da Saúde - Nota Técnica que Autoriza a Utilização da Fertilizante Orgânica.

Mês/Ano: Cód. Deb. Aut. Nº da Fatura Vencimento Valor total (R\$)



SA



Central de Relacionamento do Saneago  
6890 945 8915

Agência Virtual  
[www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Núcleos de atendimento local e virtual Mauá  
[www.saneago.com.br/mauá](http://www.saneago.com.br/mau%C3%A1)

Biblioteca Saneago: [www.saneago.com.br/biblioteca](http://www.saneago.com.br/biblioteca)  
0380 945 8917

Acesse o site ou entre em contato com a Central de Relacionamento do Saneago, todos os dias e efetue sua reclamação de maneira eficiente.  
Ajudamos a melhorar o ambiente social e ambiental da sua casa.

#### Ouvidoria AGR

Na elaboração de políticas públicas, é importante ouvir a opinião AGR (Agência Goiana de Regulação)

Call Center: 62 39 704 3269 | Formulário eletrônico: [www.agr.gov.br/ouvidoria](http://www.agr.gov.br/ouvidoria)

WhatsApp: 62 99409 7333 | E-mail: [ouvidoria@agr.gov.br](mailto:ouvidoria@agr.gov.br)

Instagram: [https://www.instagram.com/ouvidoria\\_agr/](https://www.instagram.com/ouvidoria_agr/)

Atendimento presencial: Rua 8, Qd. 100, nº 192, Sl. Centro, B. 04500-000 - Brasília/DF

#### Significado dos Parâmetros de Qualidade da Água

- Cota: indica a quantidade de água que pode ser extraída para uso e é medida em quilômetros cúbicos (km³).
- Fluor: é um elemento químico presente na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Fúndico: é um protótipo de solo que é presente na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Gás: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Glúten: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Hidratado: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Iodo: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Líquido: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Nitrogênio: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Oxigênio: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Pó: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Sal: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Silício: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Sódio: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Tensão: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.
- Válvula: é uma substância que é dissolvida na água, que é benéfico para a saúde das pessoas.



Acesse o Relatório Anual  
de Qualidade da Água  
[www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)



Alerta! Importante: no serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário é fundamental que seja feita a limpeza regular e periódica. A rede de saneamento pode ainda contaminar a qualidade da água por meio de substâncias tóxicas. Obedeça às orientações da Agência Goiana de Regulação e fiscalize seu fornecedor de água.

#### Informações importantes

- Aumento da frequência de pane nas乍o: pode ser sinal de problemas de fornecimento de água ou de máfia. Informe imediatamente à Agência Goiana de Regulação (AGR) ou à polícia.
- Água com odor forte ou desagradável: pode ser sinal de problemas de fornecimento de água ou de máfia. Informe imediatamente à Agência Goiana de Regulação (AGR) ou à polícia.
- Água com sabor amargo ou desagradável: pode ser sinal de problemas de fornecimento de água ou de máfia. Informe imediatamente à Agência Goiana de Regulação (AGR) ou à polícia.
- Água com cor amarela, laranja ou vermelha: pode ser sinal de problemas de fornecimento de água ou de máfia. Informe imediatamente à Agência Goiana de Regulação (AGR) ou à polícia.
- Água com gotículas de óleo ou óleo flutuando na superfície: pode ser sinal de problemas de fornecimento de água ou de máfia. Informe imediatamente à Agência Goiana de Regulação (AGR) ou à polícia.
- Água com gotículas de óleo ou óleo flutuando na superfície: pode ser sinal de problemas de fornecimento de água ou de máfia. Informe imediatamente à Agência Goiana de Regulação (AGR) ou à polícia.



Aplicativo Saneago 2ª versão: fatura, atendimento online e multicanal



Promoção de água, esgoto e serviços



SA